

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 002/2017 e a existência de vagas não preenchidas, comunica que realizará **Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Professor de Inglês, Professor de Português e Inglês, Professor de Educação Especial (Atendimento Educacional Especializado) e Professor Auxiliar do Ensino Fundamental**, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº 12.055/13, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO MÍNIMA:

PROFESSOR DE INGLÊS	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Inglês (Língua Inglesa); ou Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês (Língua Inglesa).
PROFESSOR DE PORTUGUÊS E INGLÊS	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa); ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa).
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (Atendimento Educacional Especializado)	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Educação Especial; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Atendimento Educacional Especializado.
PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Formação no ensino médio em Magistério, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.

VAGAS:

Professor de Inglês:

- 01 (uma) vaga na EBM Adotiva Liberato Valentim - Costeira, com jornada de 20 horas semanais, turno matutino, até 28/09/18;
- 01 (uma) vaga na EBM Adotiva Liberato Valentim - Costeira, com jornada de 10 horas semanais, turno matutino/vespertino, até 21/12/18.

Professor de Português e Inglês:

- 01 (uma) vaga na EBM Vitor Miguel de Souza - Itacorubi, com jornada de 20 horas semanais, turno matutino, até 29/10/18;
- 01 (uma) vaga na EBM Vitor Miguel de Souza - Itacorubi, com jornada de 20 horas semanais, turno vespertino, até 29/10/18.

Professor Auxiliar do Ensino Fundamental:

- 01 (uma) vaga na EBM Batista Pereira - Alto Ribeirão, com jornada de 40 horas semanais, turno matutino e vespertino, até 27/09/2018;
- 01 (uma) vaga na EBM Retiro da Lagoa - Retiro da Lagoa, com jornada de 20 horas semanais, turno vespertino, até 27/11/2018;
- 01 (uma) vaga na EBM Acácio Garibaldi - Barra da Lagoa, com jornada de 20 horas semanais, turno matutino, até 07/12/2018;
- 01 (uma) vaga na EBM Donícia Maria da Costa - Saco Grande, com jornada de 20 horas semanais, turno matutino, até 21/12/2018.

Professor de Educação Especial:

- 01 (uma) vaga no NEIM Celso Ramos - Centro, com jornada de 40 horas semanais, turno matutino e vespertino, até 20/11/2018;
- 01 (uma) vaga na EBM Batista Pereira - Alto Ribeirão, com jornada de 40 horas semanais, turno matutino vespertino, até 29/10/2018.

REMUNERAÇÃO:

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será, respectivamente:

Formação	Bruto Inicial em Reais (R\$) - Carga Horária Semanal			
	10 horas	20 horas	30 horas	40 horas
Licenciatura Plena	675,22	1.350,45	2.025,67	2.700,90
Especialização	756,27	1.512,53	2.268,80	3.025,07
Mestrado	846,92	1.693,85	2.540,77	3.387,69
Doutorado	1.037,83	2.075,67	3.113,50	4.151,33

*Em relação às remunerações indicadas acima registra-se que **está incluída** a gratificação de Regência de Classe.

BENEFÍCIOS: O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 17,13 (dezessete reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos) por dia de efetivo trabalho.

INSCRIÇÃO: Nos períodos de **10 a 14 de Setembro de 2018**, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, na Diretoria de Gestão Escolar, Rua Conselheiro Mafra nº 656, sala 402, Centro, Florianópolis.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO: Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade e CPF; comprovante da formação mínima exigida; diploma de pós-graduação (documento optativo), atestado médico admissional constando aptidão para exercício do cargo; título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); PIS/PASEP; Certidão de Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos e comprovante de residência (duas cópias). A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2017, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado na data da escolha da vaga ou até a data da posse. No caso de estudante da 5ª fase em diante do curso de graduação em licenciatura, será aceita declaração original da instituição de ensino ou atestado de frequência, mencionando a fase e semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e frequentando as aulas, que deverá ser apresentada na data da escolha de vagas ou até a data da posse. Para comprovação da formação de curso de pós-graduação o candidato deverá apresentar na data da escolha de vagas ou até a data da posse, certificado para cursos em nível de Especialização, e diploma para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

SELEÇÃO E ADMISSÃO: As vagas serão preenchidas no momento da inscrição, obedecida a seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade.

INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones 3251.6107, 3251-6110, 3251.6111 e 3251.6112.

Florianópolis, 06 de setembro de 2018.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação